



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Reitoria  
Campus Palmas  
Gabinete da Direção-Geral

## EDITAL Nº 30/2024/PAL/REI/IFTO, DE 8 DE MAIO DE 2024

SELEÇÃO DE MONITORES PARA ATUAR COMO INTÉRPRETES DE LIBRAS NA EXECUÇÃO DO PROJETO SOCIAL DE INCLUSÃO DIGITAL "ANJO DA GUARDA" (PSID) DO CAMPUS PALMAS DO INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS - 2024/1

### ANEXO I

#### TERMO DE COMPROMISSO DO ESTUDANTE MONITOR

#### 1. DADOS DO ESTUDANTE MONITOR

Nome:	
RG:	Órgão expedidor:
Data de Nascimento:	
CPF:	
E-mail:	
Telefone:	
Unidade:	
Curso:	
Modalidade:	<input type="checkbox"/> Integrado <input type="checkbox"/> Subsequente <input type="checkbox"/> Superior

2.

#### DADOS BANCÁRIOS

Banco:	Número:
Agência:	Conta-corrente:

Declaro, para os devidos fins, que eu, **preencher com o nome**, como ESTUDANTE MONITOR contemplado com Bolsa de Extensão estou de acordo com o que consta no Edital n.º XX/202X/PAL/REI/IFTO, DE XX DE XXXX DE 2024 e com o presente Termo de Compromisso.

Como ESTUDANTE MONITOR, comprometo-me a observar o cumprimento das exigências ao referido Edital e as condições abaixo mencionadas:

- manter atualizados os dados cadastrais junto ao Campus Palmas do IFTO;
- executar as atividades propostas pelo extensionista no projeto de extensão e cumprir a carga horária semanal de **XX** horas;
- cumprir a carga horária dedicada à execução do projeto, sem prejuízo às suas atividades curriculares ou laborais;
- seguir a orientação e supervisão do extensionista;
- fornecer informações ou relatório sobre as atividades desenvolvidas e sobre sua situação acadêmica sempre que solicitado pelo extensionista;

f) apresentar ao extensionista, quando for o caso, proposta de desligamento do projeto de extensão, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, devidamente justificada.

Para validade do que aqui se estabelece, o ESTUDANTE BOLSISTA assina este Termo de Compromisso.

### Assinar eletronicamente

(Quando terminar de preencher, pode excluir essa observação e assinar o documento)



Documento assinado eletronicamente por **Noemi Barreto Sales Zukowski, Diretora-Geral**, em 08/05/2024, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2372090** e o código CRC **52978586**.

---

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP 77.021-090  
Palmas/TO — (63) 3236-4000  
portal.ifto.edu.br — palmas@ifto.edu.br